

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 17 – n.º 30

Brasília-DF, 31 de julho de 2009

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SPOA/MC Nº 024, DE 30 DE JULHO DE 2009. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor LAFAIETE ALVES FERREIRA NETTO, matrícula 1004536, CPF nº 287.237.081-15 e, em seus impedimentos, o servidor ELMAR FEBRONIO SOUZA, matrícula nº 0809916 e CPF nº 317.578.201-91, para atuar como fiscal de contrato nº 015/2009-MC, firmado com a empresa SYBEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, processo nº 53000 009871/2009-00, cujo objeto é o fornecimento, instalação e configuração de um Switch 10/100/1000 de 24 portas fixas em Gigabit Ethernet autonegociáveis, em conector RJ-45 (UTP) e no mínimo quatro portas do tipo SMF GBIC ou mini GBIC, equipamento tipo chassis fontes redundantes, e uma placa de rede 10/100/1000 Gigabit Ethernet.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA SPOA/MC Nº 025, DE 30 DE JULHO DE 2009. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ELIANE MARAVALHAS, matrícula 0449960, CPF nº 115.799.601-97 e, em seus impedimentos, o servidor ARTHUR CORRÊA ROCHA, matrícula nº 1553484 e CPF nº 975.527.391-34, para atuar como fiscal de contrato nº 016/2009-MC, firmado com a empresa MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, processo nº 53000 043419/2008-88, cujo objeto é o fornecimento e instalação de equipamento, simples e sem grandes complexidades, constituído de elevador de escadas, com plataforma de elevação inclinada, para transporte de uma pessoa em cadeira de rodas, ou sentada em banco escamoteável, instalada em escadaria, reta e abrigada, de aproximadamente 5,5 metros de percurso inclinado, a fim de locomoção em escada existente na garagem do edifício sede do Ministério das Comunicações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

PORTARIA SPOA/MC Nº 026, DE 30 DE JULHO DE 2009. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ELIANE MARAVALHAS, matrícula 0449960, CPF nº 115.799.601-97 e, em seus impedimentos, o servidor ARTHUR CORRÊA ROCHA, matrícula nº 1553484 e CPF nº 975.527.391-34, para atuar como fiscal de contrato nº 013/2009-MC, firmado com a empresa DF EXTINTORES, CURSOS, SISTEMA CONTRA INCÊNDIO, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME, processo nº 53000 016981/2009-10, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, primeiros socorros, por meio de “brigada de bombeiros particular”, para atuação nas dependências do Ministério das Comunicações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

CADERNO DE PESSOAL

"RETIFICAÇÕES "

No Boletim de Serviço n° 27 de 10/07/2009, onde se lê: **MARIA CRISTINA MACEDO F. OLIVEIRA**, Licença para Tratamento da Própria Saúde no período de 03/03/09 A 05/06/09, leia-se: 03.03.09 A 05.03.09.

Brasília, 28 de julho de 2009.

MARCO AURELIO DA SILVA – Chefe da Divisão de Cadastro

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****PROCESSO Nº:** 53999.025571/1977**SERVIDOR(A):** NAPOLEÃO BARROSO BRAGA**MATRÍCULA:** 08104115**CARGO:** AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE – S III

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, por ser portador de doença alencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 01 de junho de 2007, data do início da enfermidade.

a) Provento (S III)	R\$	387,13
b) Adic. Tempo de Serviço (32%)	R\$	123,88
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	350,00
d) VPNI Art . 62-A , Lei nº 8.112/90	R\$	921,00
e) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$	6,72
f) Vant. Pec. Individual, Lei nº 10.698/03	R\$	59,87
g) GDPGTAS, Art. 7º, Lei nº 11.357/06	R\$	330,00
h) Opção Função DAS-1	R\$	1.186,38
TOTAL:	R\$	3.364,98

Brasília, 30 de julho de 2009.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Iara da Paixão Corrêa Teixeira

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br